



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 2 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
Homologações	2
Termo de Adjudicação	2
RECURSOS HUMANOS	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 2 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

PROCESSO Nº 001/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações a serem utilizados na Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Mariápolis/SP.

Empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARIÁPOLIS, CNPJ: 05.220.668/0001- 68, com os itens: 01 à 24, no valor total de R\$ 237.996,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MARIÁPOLIS (SP), 26 de fevereiro de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

PROCESSO Nº 001/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações a serem utilizados na Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Mariápolis/SP.

Empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARIÁPOLIS, CNPJ: 05.220.668/0001- 68, com os itens: 01 à 24, no valor total de R\$ 237.996,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).

MARIÁPOLIS (SP), 26 de fevereiro de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 2 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Pública do Município de Mariápolis, através do seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor Ricardo Mitsuro Watanabe, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Mariápolis, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneguetti, nº 800, Centro, em Mariápolis, a fim de manifestarem interesse pela vaga temporária oferecida, período 6 (seis) meses.

O candidato deverá comparecer no dia e horário constantes do quadro abaixo indicado munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Uma foto 3/4;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filho até 21 anos e CPF;
- Cópia do: RG - CPF - Título de Eleitor – Reservista – CNH;
- Cópia do Diploma;
- Comprovante de Endereço (conta de luz, água ou celular);
- Número do PIS / PASEP;
- Declaração de Bens e Valores, ou Declaração de Imposto de Renda – IRPF/2025;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis e Criminais
- Cópia do comprovante que votou na última Eleição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 01 (uma) vaga

Motivo: Funcionária em Licença Gestante

Dia: 06 / 03 / 2026	Horário: 13:00h
Classificação	Nome
25º	Carla Patrícia Zonato Garcia Souza
26º	Ana Paula Larsen da Silva Pereira

O não comparecimento do candidato ao ato, em data e horário previamente designados, será entendido como desistência, acarretando na convocação do candidato classificado na posição imediatamente posterior.

Obs.: Os candidatos convocados além das vagas informadas, somente serão contratados caso haja desistência.

Mariápolis/SP., 02 de Março de 2026.


Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-Feira, 2 de Março de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados habilitados no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariápolis - SP, a fim de manifestar seu interesse em ser contratado(a) sob o regime jurídico da C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho, no seguinte emprego:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:

<u>CLAS.</u>	<u>NOME:</u>	<u>RG:</u>
11º	Sueli Martinosso de Oliveira	Nº 20.377.404-8
12º	Mirian Severiano Alexandre	Nº 44.411.058-6

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias da publicação deste, para que os convocados(as) se apresente no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, situada na Av. Prefeito Bernardo Meneguetti, nº 800, Centro, em Mariápolis/SP., no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, onde receberá instruções necessárias à contratação.

Ressalta-se que, além da presente publicação, os candidatos convocados também receberão comunicação por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição no Concurso Público.

O não comparecimento no prazo estipulado, implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público nº 001/2022.

Mariápolis/SP., 02 de Março de 2026.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal